



Ofício nº /2022

Senador Pompeu, 28 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos ainda, que o RGF ora encaminhado refere-se ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço codessul.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Mauricio Pinheiro Juca
Presidente do Órgão

Exmo Sr.
Conselheiro JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JUNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site codessul.ce.gov.br.

Senador Pompeu, 28 de Setembro de 2022.

Antônio Maurício Pinheiro Juca
Presidente do Órgão



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo de **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre do ano de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site codessul.ce.gov.br, a partir de 28/09/2022, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Senador Pompeu , 28 de Setembro de 2022.

Antônio Mauricio Pinheiro Juca
Presidente do Órgão

Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA
CNPJ: 07.090.965/0001-61
CRC CE 591/ O-4

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.554,82	18.522,88	28.544,46	25.197,84	18.418,99	19.732,76	19.435,52
Pessoal Ativo	17.554,82	18.522,88	28.544,46	25.197,84	18.418,99	19.732,76	19.435,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.970,00	14.970,00	24.991,58	15.435,73	18.418,99	15.184,00	15.184,00
Obrigações Patronais	2.584,82	3.552,88	3.552,88	9.762,11	0,00	4.548,76	4.251,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	17.554,82	18.522,88	28.544,46	25.197,84	18.418,99	19.732,76	19.435,52

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07	27.135,80	263.827,41	9.639,85
Pessoal Ativo	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07	27.135,80	263.827,41	9.639,85
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.184,00	22.480,18	15.184,00	19.029,55	17.861,97	208.894,00	3.502,99
Obrigações Patronais	7.288,32	4.624,11	1.242,66	4.251,52	9.273,83	54.933,41	6.136,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	22.472,32	27.104,29	16.426,66	23.281,07	27.135,80	263.827,41	9.639,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	2.790.365,15	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	2.790.365,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	273.467,26	9,80 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.506.797,18	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.431.457,32	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.356.117,46	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:48

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente